



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 264, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Alteração da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica alterada a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 124, de 25 de abril de 2013, em conformidade com os artigos 177 a 186, da Lei Complementar n.º 025/04, para o biênio de 2013 a 2014, pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. LETÍCIA FALARZ POT, RG. 10.127.440-3 – Escriturária.
2. ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6, Monitor de Convênio.
3. MILTON FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, RG. 9.391.897 – Almoxarife.
4. JACQUELINE DE OLIVEIRA, RG. 46.085.931-6 – Escriturária.
5. KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio.

SUPLENTE:

1. DÉBORA VERGUEIRO DA CRUZ, RG. 30.056.925-7 – Serviços Gerais
2. CÉLIA MARIA VAZ, RG. 8.908.934 – Encarregada de Tributos.

Artigo 2.º Os membros da Comissão de Direito Civil Municipal, perceberão, a uma gratificação de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) – em conformidade com o Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013, pelo período em que estiverem em exercício do mandato.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de setembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLLA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Populacão
n.º 068 de 15/09/13 Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/09/13